



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul

Nova Andradina - MS, 30 de julho de 2024.

Of. nº 366 /2024/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **indicação nº 202/2024**, de autoria do Vereador Josenildo Ceará – PT; considerando que o repasse do piso da enfermagem tem chegado entre os dias 25 e 30 de cada mês e que muitas das vezes os profissionais da categoria têm esperado até o décimo dia útil para receber, solicitamos para que seja fixada uma data para que os mesmos possam se organizarem com relação aos recebimentos; após analisá-la, **informamos** que os valores são recebidos nas contas do Poder Executivo no dia 03 de cada mês, sendo que os repasses aos servidores são feitos dentro do próprio mês em que os recursos são recebidos.

Outrossim, destaca-se que será estuado junto ao RH a viabilidade de se fazer a transferência antes do dia 15 de cada mês. Salienta-se que há necessidade de correção e lançamento na folha de cada servidor para efetivar tal repasse.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a V. Exa. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Departamento de Apoio Legislativo
Câmara Municipal de Nova Andradina - MS

PROTOCOLO

DATA: 31 / 07 / 2024

Nº: 1278 / VISTO / Edna

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor
LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO
MD. Presidente da Câmara Municipal
Nova Andradina – MS

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA	
PROTOCOLO	
DATA	31 / 07 / 2024
	28.00 min
1103	Jabione